



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

ATA Nº. 78/2018

Chamamento Público Nº. 10/2017

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a Comissão Permanente para julgamento de licitações, designada pela portaria nº. 011/2018, composta pelos seguintes membros: Francielly Mattei Dias Lemes, Elói Kafer e Juraci Gallon. Esta reunião tem por objetivo analisar e acolher os projetos de venda, referente o Chamamento Público nº. 10/2017, que trata do **CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM: LEI Nº. 11.947 DE 16/04/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 038/2009 E 026/2013**. Iniciado os serviços observou que houve solicitação do edital de chamamento pela seguinte cooperativa: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COAVI, CNPJ 06.261.279/0001-43; sem representante presente. A senhora presidente deu início fazendo referências ao edital de chamamento público a ser aberto, em seguida autorizou aos membros da comissão e representante presente a rubricarem os envelopes nº 01 e os documentos que neles continham, após análise dos documentos apresentados a comissão constatou que a cooperativa, apresentou todos os documentos em conformidade com o item 3.2 do edital de chamamento, cumprindo com o solicitado no edital. Observa-se que a Cooperativa apresentou proposta para o item 34 do edital de chamamento que tem por objeto o fornecimento de 400 litros de suco concentrado, de polpa de fruta, sem conservantes, com etiqueta de data de fabricação e validade, encasado em embalagem de 01 litro (retornável), Sabores: uva, laranja, pêssego, maracujá e morango. No entanto observa-se que a Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COAVI apresentou em sua proposta apenas no sabor de uva. Assim sugerimos que o processo seja encaminhado para manifestação da Secretaria da Educação a fim de manifestar a aceitação do fornecimento do item com apenas o sabor de uva. Considerando que na descrição do item o edital traz a condicional “e”, subentendendo-se assim que deveriam ser fornecidos todos os sabores lá especificados. Analisado ainda o processo de chamamento público observa-se que o item ao qual a Cooperativa busca o credenciamento até o momento ainda não foi atendimento pela Cooperativa anteriormente credenciada. Tendo a cooperativa apresentado projeto de venda para o item do chamamento publico dentro dos preço estimado no edital. Nada mais a tratar, eu Elói Kafer, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.


Francielly Mattei Dias Lemes
Presidente


Elói Kafer
Membro/Secretário


Juraci Gallon
Membro